VITÓRIA, 24/09/2021



ESTADO DO ESPIRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

### CASTELO - 1ª VARA

FÓRUM ALONSO FERNANDES DE OLIVEIRA

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 120 - CENTRO - CASTELO - ES - CEP: 29360-000 Telefone(s):

3542-2850 - Ramal: 6 Email: 1vara-castelo@tjes.jus.br

## **EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0000933-18.2012.8.08.0013 (013.12.000933-0)

AÇÃO: 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES S A e BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### Requerido: JOAO BATISTA CECCON

MM. Juiz(a) de Direito da CASTELO - 1ª VARA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

#### **FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CI-TADO(S) o executado JOAO BATISTA CECCON, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 6.101,88 (valor indicado na petição inicial, datada de 19/03/2012).

#### **ADVERTÊNCIAS**

- a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC)
- c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nus próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
- d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
- e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

## **DESPACHO DE FL. 109**

Considerando a petição de fl. 108, a forma do art. 256, II do CPC, cite-se o executado por edital, observando os requisitos do art. 257 do CPC, com prazo de 20 (vinte) dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, nomeio o advogado dativo Dr. Frederico Antônio Xavier - OAB/ ES 289B como curador especial a parte executada citado por edital, o qual deverá ser intimado para apresentar defesa na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma de lei.

CASTELO - ES, 22/06/2021 CLOVIS GAVA VIEIRA Analista Judiciário II Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

## COMUNICADO

"SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTU-RA DO ESPÍRITO SANTO", torna público que Requereu do IEMA, através do processo 85837318, Licença de Instalação, para Implantação de quatro atracadouros para o Sistema de Transporte Aquaviário da Região Metropolitana de Vitória nas localidades de Centro e Praia do Suá (Muni. De Vitória-ES), Prainha (Mun. De Vila Velha-ES) e Porto de Santana (Mun. de Ćariacica-ES).

#### COMUNICADO

"SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTU-RA DO ESPÍRITO SANTO", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 85837318, Licença Prévia, para Implantação de quatro atracadouros para o Sistema de Transporte Aquaviário da Região Metropolitana de Vitória nas localidades de Centro e Praia do Suá (Muni. De Vitória-ES), Prainha (Mun. De Vila Velha-ES) e Porto de Santana (Mun. de Cariacica-ES).

BARRA COMÉRCIO DE SUCA-TAS E TRANSPORTE EIRELI ME, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA), através do Processo Nº 14.463/2021, a Licença Simplificada Nº 025/2021, para atividade de triagem, desmontagem e ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e ou recicláveis não perigosos, na localidade Rodovia do Café, nº 3275 - Galpão I, Carlos Germano Naumann, Colatina-ES.

### COMUNICADO

SERRADOS COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ N.º 10.202.635/0001- 25, torna público que REQUEREU da SEMMA a LICENÇA LMR, para a atividade de COMER-CIO E DEPOSITO DE MADEI-RAS EM GALPÃO FECHADO, com inscrição imobiliária 001.5.120.0048.001, na localidade de RUA ROUXIM, Nº 20, VISTA DA SERRA II, Município da Serra - ES.

### COMUNICADO

MAR E SOL COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ N.º 12.342.737/0001- 71, torna público que REQUEREU da SEMMA a LICENÇA LMR, para a atividade de COMERCIO E DEPOSITO DE MADEIRAS EM GALPÃO FECHADO, com inscrição imobiliária INSC. 004.1.085.0131.001, na localidade de ROD. ES-010, S/ N°, KM 09, OURIMAR, nicípio da Serra - ES.

**COMUNICADO** CIA DO CAMARÃO, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do Processo Nº 8589/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de RESTAURANTE, instalada na localidade do bairro Santa Mônica, Guarapari - ES.

VITÓRIA, 24/09/2021

## CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE SANTA TERESA-ES **Marcelo Frederico Guetler**

Oficial Interino - Portaria 06/2021-SJ

# EDITAL nº 005/2021

MARCELO FREDERICO GUETLER, Oficial Interino do Cartório do 1º Ofício de Serviço Notarial e Registral da Comarca de Santa Teresa/ ES, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal 6.766/1979, foi apresentado o requerimento datado de 29/04/2021, prenotado sob nº 41.143, em 14/09/2021, subscrito por SM HOLDING EIRELI, CNPJ nº 18.100.815/0001-08, com sede a Avenida Leitão da Silva, 389/550, Bento Ferreira, Vitória/ES; acompanhado de Memorial Descritivo, plantas e demais documentos relativos ao pedido de registro do LOTEAMENTO D'AVILA (art. 2º, §8º, da Lei nº 6766/1979), sobre uma área de terra urbana medindo 20.000,00 m2, sem benfeitorias, situada no lugar denominado Santo Antônio da Penha, Distrito da Sede, neste Município e comarca de Santa Teresa-ES, devidamente matriculada neste Cartório, sob nº 11.003 de ordem, livro 2, os quais se encontram depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei 6.766/1979, que o LOTEAMENTO "D'AVILA", está aprovado pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES, através do Decreto nº 466/2020, datado de 16/12/2020, e que após o registro, o referido imóvel passa a ser constituído por: Área total dos lotes úteis a serem comercializadas: 12.512,20 m2 - sendo 34 unidades distribuídas em 05 Quadras; Área total destinada ao poder público: 7.487,80 m2 - sendo: Área de Sistema Viário: 4.588,80 m2, composta por 03 Ruas/áreas de Calçadas; Área de lotes Institucionais: 1.147,05 m2, composta pelos lote nºs 01, 02 e 03, da Quadra 01; e Áreas Verdes/Canteiros: 1.751,95 m2, composto por quatro áreas. As impugnações deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar da última publicação do presente Edital, que será publicado 03 dias consecutivos.

PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL



Dado e passado nesta Cidade de Santa Teresa Estado do Espírito Santo, aos seis (17) Dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois \_, Oficial Interino, digitei e assino. mil e vinte e um (2021). Eu, \_

> MARCELO FREDERICO GUETLER **OFICIAL INTERINO**

# PUBLICIDADE LEGAL

A Gazeta<sup>©</sup> (27) 3321-8600

VITÓRIA, 24/09/2021

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE ÁREA (Artigo 213 da Lei 6.015/73)

O Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarapari/ES, por seu Oficial Titular o Sr. Taine Guilherme de Moreno, faz saber a guem deste vier a tomar conhecimento que por este edital e na forma do disposto no Artigo 213, § 3°, da Lei nº 6.015/73, com as modificações que foram introduzidas pela Lei nº 10.931/04, FICA NOTIFICADA A FIRMI-NO IMÓVEIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Na Chaves), Firmino Pereira de 28.399.798/0001-05, com endereço na Praça Ciríaco Rama-Ihete, nº 11, Centro, Guarapari/ES, para que na qualidade de confrontante de Uma Gleba de Terra Caracterizada por Área 02, situada no Lugar denominado Paissandú, nesta Cidade de Guarapari/ES, possa no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sua anuência ou apresentar impugnação fundamentada referente ao requerimento formulado pela PANORAMA PARTICIPAÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS SPE LTDA, relativo a retificação de área de Uma Gleba de Terra Caracterizada por Área 02, situada no Lugar denominado Paissandú, nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, com as seguintes características: pela frente confronta-se com a Rua Paissandú e mede em dez segmentos de 12,77 metros, 9,74 metros, 18,95 metros, 9,47 metros, 9,33 metros, 10,88 metros, 9,84 metros, 22,96 metros, 10,54 metros e 43,48 metros, pelo lado direito confronta-se com a Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - Escelsa e mede 473,74 metros, pelo lado esquerdo confronta-se com Olímpio Custódio Mariano, Alcides Custódio Mariano, Izaltina dos Santos Mariano e Firmino Imóveis Construtora e Incorporadora Ltda e mede 621,00 metros, pelo fundo confronta-se com a Vala Existente - Curso D'água e mede em dezoito segmentos de 12,60 metros, 19,99 metros, 2,30 metros, 7,13 metros, 9,82 metros, 6,15 metros, 4,83 metros, 24,85 metros, 8,17 metros, 14,00 metros, 11,62 metros, 9,07 metros, 7,47 metros, 5,08 metros, 9,37 metros, 7,03 metros, 6,59 metros e 10,47 metros, perfazendo uma área total de 80.053,00 M2 (Oitenta Mil e Cinquenta e Três Metros Quadrados). Ficando esclarecido que presumir-se-á a anuência do (s) notificado (s) que deixar (em) de apresentar impugnação no prazo acima estabelecido. Guarapari/ES, 16 de setembro de 2.021.

Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Guarapari/ES. Taine Guilherme de Moreno. O Oficial. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS E DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS RODOVI-ÁRIOS E FERROVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

CNPJ 27.558.451/0001-03, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a categoria econômica, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **05 de outubro de 2021**, Av. Jones dos Santos Neves S/N, Alto Monte Cristo, Cachoeiro do Itapemirim, às 18h em 1ª convocação, 18:30h em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Análise da pauta de reivindicações 2021/2022 do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 2) escolha da Comissão de Negociação Coletiva; 3) autorização ou não para suscitar Dissídio Coletivo;4) autorização ou não para garantir a data base; ; 5) autorização para o Presidente assinar a Convenção Coletiva de Trabalho 6) autorização para que a assembleia permaneça em aberto até o final das negociações; 7) Assuntos gerais.

Cachoeiro de Itapemirim, de setembro de 2021. Diego Freitas Receputi Presidente

## NEON Núcleo Especializado em Oncologia S/A

CNPJ 04.786.490/0001-54

Resumo da Alteração/ Transformação de Ltda para AS da empresa: **NEON Núcleo Especializado em Oncologia S/A**, portadora do CNPJ: 04.786.490/0001-54 .Realizada em 28/04/2021, NIRE 32300042783, registrada na JUCEES em 28/06/2021 protocolo sob o n.º 210468505 de 20/05/2021. Deliberações: (i) O ingresso na nova sócia mediante a compra e venda de quotas ; (ii) Transformação do tipo societário da Sociedade , de limitada para S.A de capital fechado, (iii) Conversão da quotas sociais em ações ordinárias , nominativas e sem valor nominal, mantendo inalterada a cifra do capital social , (iv) Aprovar o projeto do estatuto social da sociedade; (v) Eleição dos administradores da Sociedade e fixação do montante global de remuneração , (vi) aprovação dos locais de publicação da Sociedade("Alteração Contratual").